



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DA INEXIGIBILIDADE

Nº do processo: 50/2024

Inexigibilidade nº 07/2024

2. DO OBJETO

Aquisição de peças e contratação de serviços para conserto do RENAULT/MASTER MBUS L3H2 placa IYN1485 de propriedade do município de Tabai.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Projeto Atividade: 2.374 – Combustível e Manutenção de veículos da secretaria (Inc. Temporário Portaria nº 3522/2024)

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – 1069 – Material de consumo

Projeto Atividade: 2.071 – Combustível e Manutenção de veículos da secretaria

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – 591 – Material de consumo

Categoria econômica: 3.3.90.90.00.00.00.00.0040 – 593 – Outros Serviços de Terceiros PJ

4. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global estimado do presente contrato é de R\$115.412,99 (Cento e quinze mil e quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de licitação conforme acima especificado, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

Tabai/RS, 23 de dezembro de 2024.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal